

poder legislativo

Procedimentos odontológicos, obstétricos e atendimento às gestantes foram temas de reunião entre a Comissão de Saúde e o COMUS de Pindamonhangaba

Encontro de trabalho com representantes do Conselho Municipal de Saúde ocorreu na manhã da quinta-feira, 13 de fevereiro, na Câmara de Pindamonhangaba

Foto: Divisão de Comunicação/CVP



Os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, vereadores

Gilson Nagrin e Rogério Ramos e a vereadora Ana Paula Goffi se reuniram

nesta quinta-feira, 13 de fevereiro, na Câmara de Pindamonhangaba com os representantes do COMUS – Conselho Municipal de Saúde – para estreitar o relacionamento e fortalecer o trabalho conjunto em prol das melhorias da saúde na cidade. Representando o COMUS estavam presentes, Alexandre Silva (Presidente do órgão) e as Conselheiras Milena Fondello, Eva Rezende e Ana Paula. O vereador Gari Abençoado também participou do encontro de trabalho.

Durante mais de uma hora, diversos temas foram tratados, entre eles, a Proposta de Emenda à Lei que pretende alterar a frequência das Conferências Municipais de Saúde.

Outras pautas discutidas entre a Comissão de Saúde e o COMUS foram as demandas relacionadas a saúde odontológica, os procedimentos obstétricos e ginecológicos, o atendimento às gestantes, entre outros assuntos da área.

Os membros da Comissão de Saúde classificaram como “positivo e produtivo” esse primeiro encontro com os integrantes do COMUS de Pindamonhangaba.

Por sua vez, o Presidente do COMUS, Alexandre Silva destacou a

importância do encontro e bom relacionamento entre o Conselho e o Poder Legislativo. Segundo ele, essa luta é de todos, por uma saúde melhor e humanizada e que realmente atenda a população mais necessitada.

Ao final da reunião na Câmara Municipal, ficou estabelecido que uma outra reunião nos próximos dias será agendada, com a presença das equipes de trabalho da Secretária de Saúde e do Gabinete do Prefeito.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 24/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil quatrocentos e trinta dois reais e trinta centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2025, a indicada a seguir:

- KAREN NEMETALA FOGAÇA

Parágrafo único – O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º – O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 23/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Vitor Fialho da Silva para o emprego de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, tendo em vista, sua aprovação no Concurso Público sob n.º 01/2024, homologado em 1º de abril de 2024.

Art. 2º O Regime de Contratação será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e nos termos das Resoluções sob nos. 04/2023, 09/2023 e 03/2025 e Leis Municipais sob nos. 5184/2011 e 6481/2021, com salário de R\$ 5.291,67 (cinco mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), com início de suas atividades em 13 de fevereiro de 2025, devendo cumprir jornada diária de 08 (oito) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, igual data da assinatura.

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

PROBLEMAS COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA?

A SABESP PRECISA EXPLICAR!

PARTICIPE! SUA VOZ FAZ A DIFERENÇA.

Audiência pública sobre os serviços da SABESP.

Dia: 25 de fevereiro
Hora: as 19h
Local: Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

CÂMARA DE VEREADORES PINDAMONHANGABA
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camarapinda

/camarapinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.558, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Norma Regulamentadora da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – NR 5 – Portaria MTE 3.214/78,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para integrar a CIPAA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, Gestão 2025/2026 como representantes da Prefeitura de Pindamonhangaba, os senhores a seguir indicados:

Titulares:

- I- Fábio Ferreira - Presidente
Departamento de Atenção ao Servidor Público / SMA
- II- Ricardo Pedersoli César
Departamento de Atenção ao Servidor Público / SMA
- III- André Marcos Pereira
Departamento de Prevenção aos Riscos e Agravos à Saúde / SES
- IV- Vanderson Firmino da Silva
Departamento de Meio Ambiente / SMMA
- V- José Sérgio Almeida de Souza
Departamento de Manutenção e Logística / SEGSP
- VI- Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procuradoria Municipal

Suplentes:

- I- Antonio Carlos da Silva Freitas
Departamento de Atenção ao Servidor Público / SMA
- II- Fábio de Oliveira Vieira
Departamento de Turismo / SMCT
- III- Alex Silva de Almeida
Secretaria de Segurança Pública
- IV- Mary Ellen Juliano Rivelte
Secretaria de Educação
- V- Mariana Fest Ferreira Ramos Mello
Subprefeitura de Moreira César

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE REVOGAR, a designação de Wilson Tadeu de Carvalho para a função de gratificada de Gestor de Atividades Esportivas e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação da sugestão de alteração de destinação de área pública no loteamento Parque Shangri-Lá, no Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 18h00min, no Auditório do Paço Municipal**, localizado na Av Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Bairro Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **Apresentação da sugestão de alteração de destinação de área pública no loteamento Parque Shangri-Lá**.

A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 07/02/2025 (sexta-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento/secretaria-de-obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2025

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por
Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 081/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE JOSÉ BENTO, responsável pelo imóvel situado à RUA DOS BENTOS, Nº313, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO111207019000, Quadra -, Lote -, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por
Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 082/25 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ LUIZ SAURO, responsável pelo imóvel situado à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, Nº1104, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO111207019000, Quadra -, Lote -, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO
ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EXERCÍCIO 2025 -

| | |
|----------------------|--|
| EXTRATO DO TERMO: | Termo Aditivo nº 02/2025 Termo Colaboração nº: 01/2023 |
| Processo Interno: | Nº 18.187/2022 |
| Celebrantes: | Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e ODIN - Organização Social e Educacional |
| Objeto: | A gestão dos serviços administrativos, operacionais, didáticos e pedagógicos do Núcleo Educa Mais, para Atendimento Complementar aos Estudantes e Professores da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, promovendo o aprimoramento contínuo do trabalho educacional realizado na Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, com programa pedagógico completo, contemplando a licença de uso de tecnologias, fornecimento de materiais e equipamentos, incluindo a formação continuada e acompanhamento dos gestores e demais profissionais da Educação de Pindamonhangaba. |
| Vigência Aditamento: | 15/02/2024 à 15/02/2026 |
| Valor: | R\$ 4.224.003,24 |
| Data da assinatura: | 14/02/2025 |

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EXERCÍCIO 2025

| | |
|----------------------|---|
| EXTRATO DO TERMO: | Aditamento nº 03/2025 de Termo de Colaboração nº 14/2021 - Inexigibilidade |
| Processo Interno: | Nº 11.796 /2021 |
| Celebrantes: | Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba |
| Objeto: | Prestar serviços de ações pedagógicas, terapêuticas e/ou lúdicas que tendem a possibilitar o curso do desenvolvimento global e harmônico do aluno do Ensino Fundamental – Ciclo I atenuando suas dificuldades e incentivando seu potencial; facilitando a inserção social e promovendo qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva |
| Vigência Aditamento: | 15/02/2025 à 15/08/2025 |
| Valor: | R\$ 413.282,27 (semestral) |
| Data da assinatura: | 14/02/2025 |

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALICE REVELLETTE DA SILVA BARBOSA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhora comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 15.422,23, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771120833, firmado em 28 de abril de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.760, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 203, BLOCO 23, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARCELO NAZARENO SOUZA DA COSTA e s/m LUCILENE BENTO DOS SANTOS COSTA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhoras comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 30.781,72, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144441406890, firmado em 21 de dezembro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 16 na matrícula nº 22.350, tendo por objeto o imóvel situado na RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA PENTEADO (ESQUINA COM A RUA DONA GABRIELA DE BARROS LESSA) Nº 1.410, VILA RICA, NESTA CIDADE, CEP 12.422-450. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUS

CONVOCAÇÃO –
81ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde(COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da 81ª Reunião Ordinária em 2025, a ser realizada de forma presencial, para interação e discussão da pauta a seguir:

Pauta:

01 – Aprovação da ata 80º

02 – Apresentação das Emendas Impositivas destinadas ao Conselho

03 – Apresentação e deliberação do 3 RDQA 2024

Data: 26/02/2025 (Quarta-Feira)

Horário: Primeira chamada 09:00hs / Segunda chamada 09:30hs

Local : Auditório da Secretaria da Saúde

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, 1.734

Pindamonhangaba, 18 de Fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SILVADA SILVA
Presidente

Rua Marechal Deodoro, 230 – Centro - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3550-0512. R: 8806
e-mail:comus.pindamonhangaba@gmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 27 de fevereiro de 2025 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2024. Todos estão convidados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2024 (PMP 20522/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, DÁ PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto Via Portal BNC pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inabilitando a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 01, por não atender as especificações exigidas. Determine o prosseguimento da sessão, seguindo a ordem de classificação. Fica agendada para o dia 21/02/2025 às 08h30min a reabertura da sessão pública.

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025(PMP Nº 1548/2025)

Na licitação supra que cuida de "CONTRATAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO – SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA," foi firmado o contrato: Contrato 031/2025, de 14/02/2025, no valor de R\$ 1.800,00, vigente por 02 (dois) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. FRANCISCO GONÇALVES CESAR COSTA, e pela contratada, empresa Universidade de Direito Público Ltda, o Sr. JAMILSON LISBOA SABINO.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 - 2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Extraordinária, a saber:

Data: 25/02/2025 – Terça-feira

Horário: 1ª Chamada – 18:30HS

(Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho

Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal

Pindamonhangaba – SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1º Planejamento do Projeto: Festival de Outono BBB, Bares, Botecos e Botequins.

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do municipal de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2025.

Alex Cristian da Silva

Adriana Filomena Dias da Silva

Presidente em Exercício do COMTUR

Secretária Executiva



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA TRANSCRIÇÕES NºS 13.648, 13.702, 13.703, 13.704 e 13.705 DO LIVRO Nº 3-V

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI;

FAZ SABER ao confrontante **ANTONIO FRANCISCO**, que **Ayilton Alves Monteiro**, e outros, portador do RG nº 8.725.584-4-SP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS** do imóvel das transcrições nº 13.648, 13.702, 13.703, 13.704 e 13.705 do Livro nº 3-V. O imóvel retificando situa-se no bairro Feitão/Atanásio, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.001.023-9. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2025.

Elisabeth de Souza Delfino
Oficiala Substituta

Avenida Albuquerque Lins, 518 – São Benedito – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR – DAT
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO



EDITAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DA CIPA - GESTÃO 2025 / 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria MTE 3214/78, **COMUNICA** a todos os servidores o resultado das eleições para compor a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA - GESTÃO 2025 / 2026**, conforme abaixo:

| MEMBRO | NOME | TOTAL DE VOTOS |
|----------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR | SHIRLEY CRISTINA DE ABREU | 627 |
| TITULAR | EDVANIA MARIA DE MORAES | 368 |
| TITULAR | NEUSA MARIA DUBSKY DOS SANTOS | 294 |
| TITULAR | RAFAEL RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA | 251 |
| TITULAR | RENATO GABRIEL MARTINS | 142 |
| TITULAR | CRISLAINE CAROLINA CARDOSO | 117 |
| SUPLENTE | GERSON JOSÉ DOS SANTOS | 114 |
| SUPLENTE | JOSÉ LUIZ ALVES GONÇALVES | 111 |
| SUPLENTE | BRASIL FERREIRA ARECO | 81 |
| SUPLENTE | RONALDO CARLOS DE SOUZA | 70 |
| SUPLENTE | EDSON WALMIR PINTO | 70 |
| | VOTOS BRANCOS | 86 |
| | VOTOS NULOS | 68 |
| | TOTAL DE VOTOS COMPUTADOS | 2399 |

Foram obtidos 64,63% de votos do total de servidores, a apuração foi realizada e conferida pelo Diretor do Departamento de Atenção ao Servidor - DAT, Fábio Ferreira, pela Engenheira de Segurança do Trabalho Fernanda Saar e Saar, e pelos Técnicos de Segurança do Trabalho, Fernanda de Oliveira dos Santos e Ricardo Pedersoli César. Também estiveram presentes durante a apuração os candidatos Edson Walimir Pinto, Edvania Maria de Moraes e José Luiz Alves Gonçalves.

Aproveitamos o ensejo, para comunicar que os membros titulares e suplentes listados na tabela acima, deverão comparecer ao **Palacete 10 de Julho, dia 26/02/2025, quarta-feira, às 09:00hs para a cerimônia de Posse da CIPA.**

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2025.

FABIO FERREIRA

Diretor do Departamento de atenção ao servidor - DAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA**, conforme instruções a seguir:

AGENTE DE TRÂNSITO:

- 1º FERNANDA LETICIA VIANI DE OLIVEIRA
2º ADRIANO PINTO DOS SANTOS
3º FABIO FERREIRA CASSIANO
4º LUIZ FELIPE OLIVEIRA NASCIMENTO
5º PEDRO HENRIQUE GRAGLIA GIOVANELLI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- CNH definitiva válida, com categorias A/B;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **26/02/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DE TRÂNSITO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato